

CAR TI LHA

exigências
direitos e
obrigações

bares, restaurantes
e casas noturnas



PREFEITURA

Mais cidade. Mais vida.



SALA DO EMPREENDEDOR

A Sala do Empreendedor desenvolveu esta cartilha para orientar e conscientizar proprietários de bares, restaurantes e casas noturnas sobre as exigências, os direitos e as obrigações **indispensáveis ao funcionamento dos estabelecimentos.**

O objetivo é garantir o convívio harmonioso entre os moradores vizinhos aos estabelecimentos.

Fique atento aos procedimentos e à atualização dos documentos!

O PRIMEIRO E MAIS IMPORTANTE PASSO.



BOLETIM INFORMATIVO

- Antes de registrar a empresa, é necessário **verificar se a atividade desejada poderá ser exercida** no endereço escolhido.
- A partir da consulta, serão informadas as condições de funcionamento - como horário, porte (tamanho) permitido, bem como todas as licenças e documentos necessários ao funcionamento do estabelecimento.

ALVARÁ

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- Deve ser solicitado pela internet via sistema RedeSIM da JUCIS:

No caso de a atividade ser de “médio risco”, poderá ser emitido alvará provisório, com a **apresentação do protocolo de tramitação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI)** junto ao Corpo de Bombeiros Militar do RS (CBM).

Mas, **ATENÇÃO:** nos casos de atividades enquadradas como sendo de “alto risco”, como **CASA NOTURNA**, deverão ser providenciados documentos específicos:

- **Habite-se do imóvel**, caso não possua o documento ou, ainda, o Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) aprovado para a atividade de entretenimento noturno, caso a edificação já esteja regularizada.

- **Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI)** emitido para a correta ocupação: **F-6**. Neste caso, o alvará não poderá ser provisório e a atividade não poderá ser exercida antes do licenciamento.

Acesse o QR Code:

<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal>





ATIVIDADES DE BAIXO RISCO



O Decreto nº 22.102, de 21 de julho de 2023, ampliou a relação de atividades dispensadas de alvará. Acesse:

<https://prefeitura.poa.br/smdet/sala-do-empendedor/baixo-risco>
e verifique o risco da sua atividade.

Mas atenção

A dispensa de alvará não desobriga o cumprimento das exigências previstas nas legislações aplicáveis à atividade, como horário. Também não isenta o estabelecimento de posterior fiscalização pelos órgãos de controle federal, estadual ou municipal, no âmbito de suas competências, bem como das adequações necessárias conforme legislações pertinentes, inclusive no tocante às normas de prevenção e segurança contra incêndio e de perturbação do sossego.

APPCI (Corpo de Bombeiros)

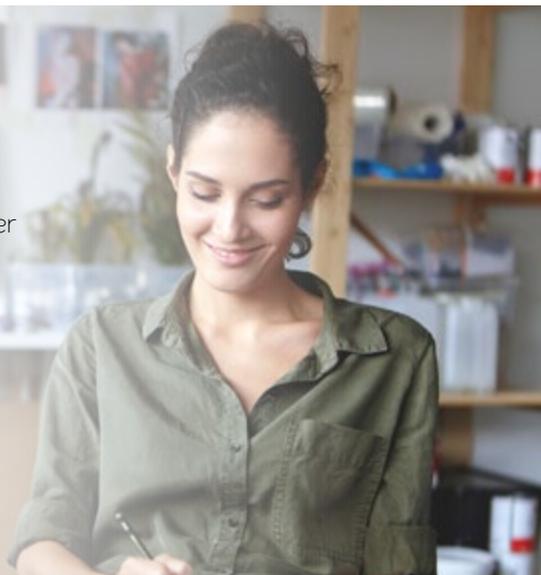
O APPCI do Corpo de Bombeiros deve ser adequado à atividade desenvolvida.

Para **bares, restaurantes e lancherias**, a ocupação é **F-8; Casas noturnas**, a ocupação é **F-6; Casas de festas, F-12.**

Para saber o correto enquadramento,

consulte:

<https://prefeitura.poa.br/smdet/sala-do-empendedor/baixo-risco>



SOM ALTO

E MÚSICA AO VIVO

É proibida a colocação de amplificadores, caixas acústicas, alto-falantes ou qualquer tipo de aparelho de som nas calçadas (Lei Complementar 415/1998, art.1º, inciso III, §3º).

É imprescindível que os empresários conheçam e sigam a legislação que dispõe sobre a proteção contra poluição sonora, em áreas públicas, particulares e estabelecimentos comerciais.

É OBRIGATÓRIO SEGUIR AS REGRAS EXIGIDAS PELA NORMA TÉCNICA NBR 10.151 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.185/1983.



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário permitido para funcionamento de estabelecimentos como bares, boliches, bilhares, casas de festas e eventos, que não possuem **Habite-se** para **Entretenimento Noturno**,

**É ATÉ AS 24H, NOS TERMOS DO ART. 1º DO
DECRETO LEI MUNICIPAL 18.572, DE 2014.**

A exceção são os endereços definidos pelo Plano Diretor como "predominantemente residenciais", onde **o funcionamento é limitado às 22h** e os Bairros Cidade Baixa e Moinhos de Vento, que possuem regramento próprio.



FIQUE



MOINHOS DE VENTO

Conforme o Decreto 21.234/2021, estabelecimentos como bar, café, lancheria, restaurante e similares no Bairro Moinhos de Vento, deverão, após a meia-noite, restringir a atividade ao consumo em área interna.

O funcionamento das atividades de loja de bebidas, minimercado, conveniência e similares é limitado ao horário das 7h às 24h, sendo proibida a venda por tele-entrega de bebidas alcoólicas e de alimentos a transeuntes que estejam ocupando a via pública.

Os estabelecimentos de bar, café, lancheria, restaurante e similares deverão disponibilizar banheiro para os clientes.



ATENÇÃO!

CIDADE BAIXA

Conforme o Decreto 19.962/2018, as atividades de bar, café e lancheria terão os seguintes limites de horários de funcionamento:

1. Nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, até as 2h do dia seguinte, com tolerância de 30 minutos; e
2. De domingo a quinta-feira, até a 1h do dia seguinte, com tolerância de 30 minutos.

O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE LOJA DE BEBIDAS E DE MINIMERCADO FICARÁ LIMITADO AO HORÁRIO DAS 7H ATÉ AS 24H.

Os estabelecimentos que não possuírem estrutura interna para acomodação de sua clientela serão licenciados para operar somente até as 24h.

O horário para uso de mesas e cadeiras em recuos de passeios públicos fronteiros aos estabelecimentos, bem como o funcionamento em decks externos e áreas abertas, fica limitado até as 24h, de domingo a quinta-feira; e até as 2h nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados. Para a retirada total das mesas e cadeiras é concedido o prazo de 30 minutos, a partir dos horários previstos neste parágrafo.

Não é necessária autorização prévia do município para a colocação de mesas e cadeiras em recuos e passeios públicos, em frente ao estabelecimento. **No entanto, deve-se seguir a legislação. O mobiliário só pode ser instalado em calçadas com mais de quatro metros (4 m), respeitando a faixa mínima de um metro e meio (1,5 m) para faixa de circulação de pedestres.** Fica proibido bloquear o acesso de veículos, o trânsito de pedestres e a visibilidade dos motoristas.

MESAS & CADEIRAS NA CALÇADA

HORÁRIOS

- De domingo a quinta-feira, **até as 24h.**
- Na sexta-feira, sábado e véspera de feriado, **até as 2h.**

MAS ATENÇÃO

Existe tolerância de 30 minutos para a retirada de mesas após este horário.



LIMPEZA DAS CALÇADAS



Após o fechamento do estabelecimento comercial, os proprietários **têm a obrigação de recolher os resíduos gerados pelo local** e daqueles que estiverem na calçada em frente ao mesmo, realizando a correta separação e descarte.

O descumprimento poderá acarretar multa conforme estabelecido na **Lei Complementar nº 728/2014 (Código Municipal de Limpeza Urbana)**.



SOU MEI. PRECISO DE, ALVARÁ?

O Microempreendedor está sujeito à classificação de risco das atividades econômicas na forma do Decreto 22.102/2023.

Assim, caso a atividade exercida não seja classificada como de Baixo Risco, o MEI deverá possuir alvará de funcionamento.

O QUE É EVU? COMO E ONDE SOLICITAR?

O **Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU)** é uma ferramenta utilizada na avaliação dos impactos ao meio urbano, causados por uma edificação ou atividade, levando em consideração o Plano Diretor da cidade. A análise técnica do EVU é realizada por uma comissão, formada por diversas Secretarias.

A abertura do processo de EVU é feita no Escritório de Licenciamento, órgão integrante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (Smamus).

Acesse

<https://prefeitura.poa.br/escritorio-de-licenciamento>

para mais informações.



DÚVI- DAS?

QUANTO AO ENQUADRA- MENTO DA ATIVIDADE?

Veja nas tabelas a seguir as exigências para cada atividade:

Bar com Entretenimento

(CNAE 5611-2/05)



Apresentação musical	Sim
Público em pé junto às mesas	Sim
Pista de dança ou espaço físico para dança	
Venda de ingresso (venda na porta ou por site)	
Divulgação de atrações e shows em redes sociais	
Aluguel do espaço para festas de formatura / 15 anos / casamento / aniversário infantil	
Aluguel do espaço para festas corporativas	
Venda de bebidas	Sim
Atração principal é a apresentação musical	
Reserva de mesas para comemorações particulares	Sim
Cobrança de couvert opcional	Sim
Camarote	
Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU)	Necessário para funcionamento após a meia noite
Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) - Ocupação: F-5	
Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) - Ocupação: F-6	
Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) - Ocupação: F-8	Sim
Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) - Ocupação: F-12	



Casa de Shows

(CNAE 9003-5/00)

Apresentação musical	Sim
Público em pé junto às mesas	Sim
Pista de dança ou espaço físico para dança	Sim
Venda de ingresso (venda na porta ou por site)	Sim
Divulgação de atrações e shows em redes sociais	Sim
Aluguel do espaço para festas de formatura / 15 anos / casamento / aniversário infantil	
Aluguel do espaço para festas corporativas	
Venda de bebidas	Sim
Atração principal é a apresentação musical	Sim
Reserva de mesas para comemorações particulares	
Cobrança de couvert opcional	
Camarote	Sim
Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU)	Necessário para funcionamento após a meia noite
Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) Ocupação: F-5	Sim
Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) Ocupação: F-6	
Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) Ocupação: F-8	
Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) Ocupação: F-12	

Casa Noturna, Discoteca, Danceteria

(CNAE 9329-8/01)



Apresentação musical	Sim
Público em pé junto às mesas	Sim
Pista de dança ou espaço físico para dança	Sim
Venda de ingresso (venda na porta ou por site)	Sim
Divulgação de atrações e shows em redes sociais	Sim
Aluguel do espaço para festas de formatura / 15 anos / casamento / aniversário infantil	
Aluguel do espaço para festas corporativas	
Venda de bebidas	Sim
Atração principal é a apresentação musical	
Reserva de mesas para comemorações particulares	Sim
Cobrança de couvert opcional	Sim
Camarote	Sim
Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU)	Sim
Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) Ocupação: F-5	
Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) Ocupação: F-6	Sim
Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) Ocupação: F-8	
Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) Ocupação: F-12	



Casa de Festas e Eventos

(CNAE 8230-0/02)

Apresentação musical	Sim
Público em pé junto às mesas	Sim
Pista de dança ou espaço físico para dança	Sim
Venda de ingresso (venda na porta ou por site)	
Divulgação de atrações e shows em redes sociais	
Aluguel do espaço para festas de formatura / 15 anos / casamento / aniversário infantil	Sim
Aluguel do espaço para festas corporativas	Sim
Venda de bebidas	
Atração principal é a apresentação musical	
Reserva de mesas para comemorações particulares	
Cobrança de couvert opcional	
Camarote	
Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU)	Necessário para funcionamento após a meia noite
Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) Ocupação: F-5	
Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) Ocupação: F-6	
Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) Ocupação: F-8	
Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) Ocupação: F-12	Sim

Restaurante

(CNAE 5611-2/01)



Apresentação musical	Sim
Público em pé junto às mesas	
Pista de dança ou espaço físico para dança	
Venda de ingresso (venda na porta ou por site)	
Divulgação de atrações e shows em redes sociais	
Aluguel do espaço para festas de formatura / 15 anos / casamento / aniversário infantil	Sim
Aluguel do espaço para festas corporativas	Sim
Venda de bebidas	Sim
Atração principal é a apresentação musical	
Reserva de mesas para comemorações particulares	Sim
Cobrança de couvert opcional	Sim
Camarote	
Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU)	Necessário para funcionamento com música após a meia noite
Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) Ocupação: F-5	
Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) Ocupação: F-6	
Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) Ocupação: F-8	Sim
Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) Ocupação: F-12	

**EXIGÊNCIAS,
DIREITOS E
OBRIGAÇÕES**

para bares,
restaurantes
e casas
noturnas



FOTOS: Freepik

FALE COM  A GENTE:

E-mail: salaempreendedor@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: (51) 3289.4545

